

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: terça-feira, 26 de junho de 2018 13:52
Para: Presidente Americano
Cc:
Assunto: Enc: Oficio nº 162.2018 - 1ª CD - Resultado
Anexos: image002.png; oledata.mso

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: terça-feira, 26 de junho de 2018 13:33
Para: Presidencia
Assunto: Enc: Oficio nº 162.2018 - 1ª CD - Resultado

De: Thomaz Carvalho
Enviado: terça-feira, 26 de junho de 2018 12:43
Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Es Administrativo; Es Competicao; Es Presidencia; Es Registro
Assunto: Oficio nº 162.2018 - 1ª CD - Resultado



SUPERIOR TÉTRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
RIO, 26/06/2018

OFÍCIO 162/2018/SEC – 1ª CD

A Primeira Comissão Disciplinar, reunida em 25 de junho do corrente, decidiu:

PROCESSO N° 080/2018 - Jogo: Americano FC (RJ) X CA Itapemirim (ES) - categoria profissional, realizado em 19 de maio de 2018 -

Campeonato Brasileiro Serie D - **Denunciados:** Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, incuso no Art. 191 inciso I do CBJD c/c Art. 8º inciso XI do RGC/CBF; Americano FC, incuso no Art. 191 inciso I do CBJD c/c Art. 8º inciso XI do RGC/CBF; Kaio Cesar Florence Piaassi, atleta do CA Itapemirim, incuso nos Arts. 254-A§1º inciso I (por 2 vezes) e 243-C n/f do Art. 184 todos do CBJD; Maycon Alves Ramos, auxiliar técnico do CA Itapemirim, incuso no Art. 191 inciso I do CBJD c/c Art. 8º inciso XI do RGC/CBF.-

AUDITOR RELATOR DR. DOUGLAS BLAICHMAN

RESULTADO: "Julgamento adiado para próxima sessão, frente a necessidade da correta capitulação dos fatos".

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Thomaz Carvalho

STJD

thomaz.carvalho@cbf.com.br

+55 (21) 2532-8709

www.cbf.com.br

TORCIDA E SELEÇÃO.
GIGANTES POR NATUREZA.



Expediente

26/6/2018

Ofício: 162/2018